



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA – POLO ACARÁ
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

EDILZA DA SILVA SOUZA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR EM
ACARÁ, PARÁ: DINÂMICAS DE UMA INTERLOCUÇÃO NECESSÁRIA AO
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

ACARÁ
2019

EDILZA DA SILVA SOUZA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR EM
ACARÁ, PARÁ: DINÂMICAS DE UMA INTERLOCUÇÃO NECESSÁRIA AO
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção de grau de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Naturais, pela Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Livio Sergio Dias Claudino.

ACARÁ
2019

EDILZA DA SILVA SOUZA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR EM
ACARÁ, PARÁ: DINÂMICAS DE UMA INTERLOCUÇÃO NECESSÁRIA AO
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Trabalho de conclusão de curso, orientado pelo professor Dr. Livio Sergio Dias Claudino, apresentado ao curso de Educação do Campo, da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção de grau de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Naturais.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Livio Sergio Dias Claudino
Orientador – UFPA

Prof. Dr. Afonso Welington do Nascimento
Examinador – UFPA

Prof. Dr. Yvens Ely Martins Cordeiro
Examinador – UFPA

Prof. Dr. Rosangela do Socorro Nogueira de Sousa
Examinadora Suplente – UFPA

Dedico este trabalho à minha família, em especial à minha mãe e meu pai, que sempre me deram seu total apoio para estudos, e são os motivos pelos quais busco conquistas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Criador, Deus, que pela sua infinita bondade e amor tem me mantido de pé, com saúde e vitalidade para desenvolver minhas atividades diárias, pela sua proteção, por ter cuidado de cada detalhe durante o curso. Agradeço à minha família em especial à minha mãe e a meu pai que também tem cuidado de mim com conselhos, orações, com motivações, à meus irmãos Elias Souza e Eliza Souza por sempre acreditarem na minha jornada acadêmica e serem exemplos de força de vontade e superação. Agradeço ao meu esposo pela parceria, incentivo, compreensão e por sempre está me apoiando. Ao meu orientador prof. Dr. Livio Claudino pela disponibilidade até mesmo em finais de semana e horários avançados para que eu pudesse concluir essa etapa. Não poderia deixar de agradecer à existência das minhas amigas e irmãs em cristo, Debora Duarte, Gilda Campos, Daiane Braga, Thays Pontes, Kimberly Sandy, Daniele Santos, kassia Fernanda e Célia Queiros por estarem ao meu lado em todos os momentos, e as minhas amigas de trabalho, Joece Cordeiro, Marcia Cristina, Sandra Maria, Doraci do Socorro, Lucimar Neta, Gleicylene Foro, Rita de Cassia, Soraya Oliveira por sempre me apoiarem, em especial a gestora Ivanilda Lima pela compreensão e incentivo nesta última fase. Dedico também estes agradecimentos aos meus colegas de grupo de trabalhos da faculdade, Evair Gemaque, Edielma Taiara, Maria Elieni André e Andersom Soares que foram incansáveis juntamente comigo na buscar por nossa formação acadêmica, e por fim aos meus amigos Wellington Neres e Rosenita Braga que me ajudaram na formatação e revisão ortográfica deste trabalho, nada melhor que a tranquilidade de confiar o trabalho a um amigo. A todos os amigos que direta ou indiretamente estiveram comigo nesta caminhada, meu muito obrigada a todos!

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a participação da agricultura familiar na merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Acará, nordeste paraense. Local com forte potencial de produção agropecuária familiar. Analisou-se o ano de 2018, tendo por metodologia revisão bibliográfica e trabalho de campo, com aplicação de questionários diretamente aos agentes envolvidos com o programa. Como principais resultados, identificou-se que foi aplicado os 30% dos repasses financeiros destinado a compra dos gêneros advindos da agricultura familiar em 2018, fornecidos por uma associação local e uma cooperativa localizada no município de Capanema, Pará. A entidade executora não encontra dificuldades para aquisição de gêneros da agricultura familiar, já os fornecedores relatam limitações relacionadas à baixa frequência de aquisição, problemas com as hortaliças, entre outras. Em comum, há otimismo em relação à continuidade do programa e a certeza de que o mesmo é relevante tanto no âmbito das escolas quanto para os agricultores familiares, promovendo o desenvolvimento local.

Palavras-chave: Política pública; Lei 11.947/2009; Educação.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. METODOLOGIA	9
2.1 <i>LOCUS</i> DA PESQUISA	10
3. POLÍTICA PÚBLICA PNAE: BREVE HISTÓRICO	12
3.1 PNAE ATUALMENTE	14
3.2 A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR....	15
4. PNAE ACARÁ: FUNCIONAMENTO, DINÂMICAS E DISCURSOS	17
4.1 RELATOS DOS INTERLOCUTORES	18
4.2 PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO DO PROGRAMA POR PARTE DOS AGENTES	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31
APENDICE 1- Questionários	33

1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o maior programa de merenda escolar da América Latina. Ele é também parte do conjunto de políticas públicas que servem para o fortalecimento da agricultura familiar.

As políticas públicas nascem das demandas da sociedade, são levadas aos Poderes Executivo e Legislativo, onde em conjunto ou separados, formulam as políticas públicas. As demandas vêm através da sociedade organizada em sindicatos, representação empresarial, ONG's que em geral, apresentam aos dirigentes públicos as demandas da sociedade. (REZENDES, 2019 p. 6-7)

De maneira geral e objetiva, o PNAE tem por finalidade melhorar a aprendizagem dos alunos, uma vez que bem alimentados podem apresentar melhor rendimento, garantir sua permanência na escola, e fortalecer a agricultura familiar local através de uma de suas atualizações. Para a sua implementação, há um conjunto de normas e legislação a serem atendidas. A principal delas, na qual nos deteremos neste trabalho, é a Lei 11.947/2009, que traz fatores importantes para facilitar a participação do agricultor familiar no programa.

Porém, o programa nem sempre existiu, a preocupação com a merenda escolar, à primeira vista, não veio por parte do governo. Dessa maneira, o apoio à agricultura familiar teve que esperar mais ainda para ser incluído no programa. Os moldes atuais do programa são resultado de muitas atualizações significativas na proposta original do programa. Elas são apresentadas na seção 2.

Alguns estudiosos, como Wagner e Gehlen (2015, p. 45) afirmam que “(...) apesar do direito constitucionalmente assegurado, a forma administrativa das políticas públicas, nem sempre viabilizam seu acesso pelo público ao qual elas são direcionadas devido ao seu caráter burocrático, normativo e universalista (...)”. Estes é um ponto de vista que justifica a escolha do tema, pois, apesar de se observar que o programa viabiliza a inserção do agricultor no mercado, ele apresenta desafios burocráticos a serem superados pelos atores aos quais é direcionado.

Veremos como tem se desenvolvido não só o que diz respeito a parte burocrática, mas outras áreas essenciais para o exercício, como por exemplo, as alternativas para ter acesso ao programa, as dificuldades e facilidades. “Sem (2000) ressalta que para o direito legalmente garantido seja exercido é ampliar a capacidade das pessoas para que ela possa ter a liberdade de realizar, escolher e buscar oportunidades exercendo sua condição de agente”. (SEM, 2000 apud WAGNER; GEHLEN 2015, p. 4). Estes e outros autores dialogaram com versões dos envolvidos em todo o processo, mostrando os pontos positivos e negativos para melhor realização da análise da participação da agricultura familiar na merenda escolar do município de Acará.

Levando em consideração as colocações a cima, este trabalho objetiva analisar a participação da agricultura familiar na merenda escolar no município de Acará, Nordeste do estado no ano 2018, analisar o funcionamento e principais dinâmicas do programa e os discursos dos diferentes atores envolvidos no processo buscando identificar o êxito de sua execução no município e as possibilidades que o programa oferece ao desenvolvimento local, alcançando proposições para possíveis melhorias, caso se faça necessário.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido a partir de múltiplas formas de pesquisa. No primeiro momento foi feita a observação, uma vez que também atuo na rede pública de ensino, despertando o interesse para compreender os processos e problemática relacionados ao fornecimento de merenda escolar, tendo em vista a legislação específica sobre a agricultura familiar. Em seguida, fez-se necessário realizar revisão bibliográfica, por meio de artigos, livros, entre outros. Em outra etapa, após aprofundamento por meio de leituras, foi realizada pesquisa de campo, tomando por pressupostos aqueles apontados por Gil (2010). Pelas características, pode-se definir como uma pesquisa exploratória e descritiva, sendo um estudo de caso, que “pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa ou uma unidade social [...]”. (FONSECA, 2002, p. 33 *apud* SILVEIRA; CÓDOVA, 2009, p. 39).

A pesquisa bibliográfica foi implementada com base em artigos, livros, publicações em periódicos eletrônicos etc. os quais deram sustentação ao embasamento teórico da pesquisa. “A pesquisa bibliográfica, é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicada por meios de escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites[...]”. (FONSECA, 2002, p. 32 *apud* SILVEIRA; CÓDOVA 2009, p. 37). Método utilizado para a apresentação do programa, histórico, normativas etc. através de sites governamentais, artigos e outros. No caso da pesquisa descritiva, utilizada nesse trabalho, é a pesquisa que descreve as características da execução do programa. Neste tipo de pesquisa utiliza-se técnicas normatizadas como questionários, que serviram para levantamento de dados.

Para coleta de dados, foram aplicados questionários estruturados, com número variados de perguntas referente à execução do programa no município, e aos meios de acesso ao programa. As entrevistas foram realizadas *in loco*. Primeiramente estivemos no dia 26 de novembro de 2019, na comunidade Boa Esperança, onde está localizada a sede da associação fornecedora de alimentos para merenda escolar do município (Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento da Comunidade Boa Esperança (ATRACBE), conversando e aplicando o questionário a 02 agricultores associados à associação à ATRACBE. No dia seguinte, também estivemos pessoalmente nos seguintes órgãos públicos: depósito de merenda, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), conversando e aplicando o questionário à nutricionista, responsável técnica pelo

programa no município, à presidente do CAE no ano 2018, membro articulador da associação e coordenadora da EMATER, respectivamente, e com a presidente de uma das Associações das quais não participaram da chamada pública, que contribuiu significativamente para este trabalho. A entrevista foi realizada no seu local de trabalho, Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Acará.

2.1 *Locus* da pesquisa

Este trabalho de pesquisa tem como foco a execução do programa PNAE, em especial o que diz respeito à agricultura familiar no município de Acará. O município fica a cerca de 100 km de Belém, capital do estado do Pará, dispõe de sua maior parte de extensão territorial no campo, contendo uma área total de 4.344 km² e, conseqüentemente, maior número de população também no campo, sendo assim, essencialmente rural. Abaixo, apresentamos a localização geográfica do de Acará, *locus* da pesquisa.

Figura 1 – Mapa do Município de Acará



Fonte: Quantum GIS, elaborado por Anderson Soares da Cruz (2019).

O município apresenta áreas propícias à produção agrícola, clima favorável e abundância em recursos hídricos, “...além de possuir características importantes, como comunidades remanescentes de quilombos, que vivem em terras produtivas, “terra preta”, e que também podem acessar recursos do PNAE” (SANTANA; SOUZA, 2014, p. 06).

O PNAE atendeu em Acará no ano de 2018, 19.679 alunos relacionados à creche, pré-escola, fundamental, médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) fundamental e EJA médio e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). 2.510 do Programa Mais Educação e 1.235 das escolas quilombolas, distribuído nas 160 escolas no município de Acará. De acordo com site do FNDE, o município recebeu R\$ 2.431.754,00 destinados ao programa (BRASIL. 2019a).

Dadas essas considerações, a seguir, apresentamos o histórico do PNAE na perspectiva de política pública.

3. POLÍTICA PÚBLICA PNAE: BREVE HISTÓRICO

O PNAE iniciou na década de 40 com o surgimento das “caixas escolares” criadas por iniciativas particulares, sem ajuda do governo. Na ocasião adquiriram-se recursos para prover merenda escolar aos alunos, que estavam na escola, procurando assegurar a permanência destes na Instituição de Ensino, e melhor aprendizado (BRASIL, 2013). O governo, observando a importância dessa iniciativa, e vendo os resultados que vinham trazendo, resolveu, ainda na década de 40, fomentar esta contrapartida com o então Instituto de Nutrição, o qual defendia a proposta de fornecer merenda escolar a todos os alunos da rede pública, fato que não se concretizou devido à falta de recurso financeiro (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Da década de 50 até meados da década de 60, segundo observações feitas através de pesquisas no portal do FNDE, e em outros autores, como por exemplo, no texto de Rezendes (2019), sobre históricos do PNAE, observa-se uma certa intensidade nas atitudes governamentais em dar continuidade ao programa da melhor maneira possível. O governo mostrou suas intenções em tentativas amplas. Dessa maneira, surgiam e ressurgiam com propostas para se tornar satisfatória a qualidade da merenda escolar no Brasil, apesar de o ponto de partida não ser oriundo de instituições públicas.

Na década de 50 pela primeira vez estrutura-se um programa de alimentação escolar. Dessa vez, sob a responsabilidade pública em âmbito nacional, o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição: “Conjuntura alimentar e o problema da nutrição no Brasil” logo em seguida, resulta o Programa de Alimentação Escolar (PAE), fomentados pelo Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), que hoje é conhecido como UNICEF que distribuía o excedente de leite em pó, destinado à campanha de nutrição materno-infantil, e em 1955 com decreto nº 37.106 o PAE passa a chamar-se Campanha da Merenda Escolar (CME), e foram acordados, convênios diretamente com FISI e outros órgãos internacionais.

Em 1956 com o decreto nº 39.007, volta-se a âmbito nacional e o programa passa a chamar-se, Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME). Já em 1965, através do decreto nº 56.886 ganha outra denominação, Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Dessa forma, passou a receber ajuda de vários programas internacionais como: Alimentos para a Paz, Programa da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), do Programa Alimentos para o Desenvolvimento, e do Programa Mundial de

Alimentos (PMA) da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). (REZENDES, 2019, p. 10)

Nesse sentido, havendo uma significativa redução nas doações, o governo começa a adquirir produtos brasileiros para suprir a merenda nas escolas. Nessa década, é criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a partir da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, responsável pela execução de políticas educacionais do ministério da educação (SANTOS, 2017, p. 13-14).

Em 1976, o programa de merenda escolar encontrava-se financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, sendo parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (BRASIL, 2017). Apesar das inúmeras alterações, é perceptível a intenção não só de manter, mas de aperfeiçoá-lo, sempre mantendo o foco, que era, visivelmente, a busca da melhor maneira de levar merenda escolar a todas as escolas públicas do país.

Em 1988, esse direito tornou-se institucional, com a promulgação da constituição federal, no artigo 208, inciso VII, discorrendo sobre as obrigações do estado com a educação . Entre entre essas obrigações está a alimentação, prevendo o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela EC n. 59/2009)” (BRASIL, 1988 p. 161)

Desde que o PNAE foi criado, todos os seus encargos como: contratação de serviços terceirizados, distribuição dos alimentos, compra dos produtos, entre outros, toda sua programação, eram atribuídos ao órgão gerenciador. Sendo que, em 1994, com a Lei nº 8.913, houve a descentralização de recursos, transferindo a Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras, que não haviam aderido à descentralização, através de convênio com estes. A descentralização foi consolidada em 1998, com a Medida Provisória nº 1.784, já sob gerenciamento do FNDE, e o repasse passou a ser feito automaticamente, eliminando os convênios. (REZENDES, 2019, p. 11).

3.1 PNAE ATUALMENTE

Atualmente o PNAE é reconhecido mundialmente, como um programa de sucesso (SANTOS, 2017; REZENDES, 2019). Tem o objetivo de garantir a permanência dos alunos na escola, provendo parcialmente a necessidade nutricional desses e conseqüentemente, melhorando o rendimento escolar dos mesmos.

Art. 4º. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2019b)

O programa oferece alimentação escolar a alunos de todas as modalidades de ensino público e, atualmente é de atuação do FNDE, gerenciado e fiscalizado conjunto órgãos públicos, os quais valem ser citados:

O Governo Federal, por meio do FNDE é o principal gestor do programa. Entidades Executoras (EEx) – Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as escolas federais. Unidade Executora (UEX) – Podem ser chamadas de “Caixa Escolar”, “Associação de Pais e Mestres”, “Círculo de Pais e Mestres” ou “Unidade Executora”. Representam a comunidade educativa. Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – órgão de caráter fiscalizador, responsável pelo controle social do PNAE, acompanha a concretização da merenda escolar, a aplicação do recurso financeiro repassado pelo FNDE.

Entre estes, outros órgãos também atuam para o êxito do programa:

Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Transparência (MT), Fiscalização e Controladoria-Geral da União – Órgãos de fiscalização do governo federal. Ministério Público Federal (MPF) – Em parceria com o FNDE, recebe e investiga as denúncias de má gestão do programa. Secretarias de Saúde e de Agricultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Responsáveis pela inspeção sanitária, por atestar a qualidade dos produtos utilizados na alimentação ofertada, e por articular a produção da agricultura familiar com o PNAE. Conselho Federal e Conselhos Regionais de Nutricionistas – Fiscalizam a atuação desses profissionais (BRASIL, 2017a).

Os repasses são feitos pelo Governo Federal, diretamente aos estados e municípios, por dias letivos, pelos números de alunos indicados no Censo Escolar do ano anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), e pela etapa e modalidade de ensino de cada aluno também indicadas no censo. (BRASIL, 2017b). Abaixo, a tabela apresenta o valor repassado por aluno em cada modalidade de ensino.

Quadro 1 - Valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

MODALIDADES	VALOR ALUNO
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,53

Fonte: Brasil (2017b), adaptado pela autora.

O valor é repassado em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino (BRASIL, 2017b).

3.2 A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR

O PNAE passou por inúmeras adequações, foram sancionadas Leis, trazendo-lhe ganhos, ao longo dos anos, entre elas a promulgação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na qual se estabelece que no mínimo 30% do valor repassado para a merenda escolar deve ser aplicado na aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar

rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (BRASIL, 2019b)

Essa Lei, estrategicamente, tem a intenção de contribuir para o fortalecimento da agricultura local, incentivando os agricultores à produção e, conseqüentemente dinamizando a economia. Além de ser uma oportunidade de renda, o programa garante a satisfação dos agraciados, com a melhoria da qualidade dos alimentos, pois serão beneficiados com alimentos saudáveis, livres do uso de agrotóxicos, ou seja, privilegiados de se alimentarem com gêneros alimentícios de sua cultura.

Os sites governamentais, como por exemplo, os sites do FNDE, oferecem além do caderno de legislação do PNAE, que contém as normativas, cartilhas e manuais que mostram de forma dinâmica, como as entidades executoras (Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as escolas federais) podem atuar na aquisição de alimentos para alimentação escolar,¹ uma cartilha específica para orientação da aquisição de gêneros da agricultura familiar. Há um tutorial direcionado aos agricultores que tenham interesse em fornecer a sua produção a esta política pública. Dentro da legislação, regente do programa (11.947/2009), essas condições para aquisição de alimentos relacionados a merenda escolar, são encontradas no capítulo VI e na seção II, referente a agricultura familiar, que teve sua redação alterada pela resolução nº 26/2013, e posteriormente pela resolução nº 04/2015.

A política vem com alguns diferenciais facilitatórios em comparação à de outros alimentos. Um dos mais importantes, é a dispensa licitatória. A aquisição é feita através de chamada pública, porém, em contrapartida, há uma exigência burocrática que deve ser cumprida para que haja compra e venda dos produtos da agricultura familiar.

¹ BRASIL. Manuais e cartilhas do PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>. Acesso em: 11 nov. 2019

4. PNAE ACARÁ: FUNCIONAMENTO, DINÂMICAS E DISCURSOS

O município de Acará é participante do programa e, compra da agricultura familiar desde 2009. Grosso modo, o processo de compra e venda ocorre da seguinte maneira: A partir da publicação da chamada pública, em sites para ampla divulgação do processo, os interessados têm 20 dias para se adequar às condições descritas no edital, e mostrar interesse através do projeto de venda (planilha disponível no site FNDE). Em seguida, ocorre a entrega e seleção do projeto de venda, obedecendo critérios estabelecidos nas normativas do PNAE, que dão prioridades a produtores locais, de assentamentos, comunidades indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais. Os interessados deverão estar com as documentações cabíveis à participação. Entre todos os documentos necessários, o principal deles, que pode se dizer que é a identidade do produtor familiar, é a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). No documento vêm informações sobre a origem, produção, tamanho do lote, renda etc. devendo está de acordo com o que determina na Lei nº 11.326/06, que diz quem é considerado agricultor familiar. A DAP pode ser física quando é por indivíduo e, jurídica, quando é de cooperativa ou associação.

O edital referente à chamada de 2018, foi disponibilizado no dia 19 de fevereiro, no site da prefeitura², com o título “dispensa licitatória” no portal da transparência. O edital vem completo, contendo todas as informações necessárias para compra e venda dos gêneros da agricultura familiar, baseadas na lei, inclusive a tomada de preços, que é um diferencial importante para que o agricultor obtenha ganhos adequados pelo seu produto, bem como a pesquisa de preços, é realizada no mercado local, feira, e diretamente com agricultores que já fornecem seus produtos a outros. As escolhas dos produtos divulgadas no edital, são feitas de acordo com a produção local.

Após todas arestas acertadas com os fornecedores, assinados os contratos, iniciou-se as entregas dentro dos prazos estabelecidos em contrato. A entrega dos gêneros até o depósito, é de responsabilidade do fornecedor e, até as escolas é de responsabilidade da prefeitura.

Em 2018, foram estabelecidos contratos com a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento da Comunidade Boa Esperança (ATRACBE), e com a Cooperativa de

² ACARÁ, prefeitura municipal de, Portal da transparência. Disponível em: <https://acara.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao-no-2501012018/>. Acesso em: 19 Nov. 2019

Produtores Rurais da Região dos Caetés (COOCAETES). Vale ressaltar, que apenas a associação está localizada no município, na comunidade Boa Esperança, situada às margens do Rio Acará, no Baixo Acará, a 20 km da sede do município, com acesso por estrada e rio. A cooperativa situa-se na Rodovia BR 316, Km 02, Sn, Bairro São João Batista no município de Capanema, Pará.

4.1 RELATOS DOS INTERLOCUTORES

Conforme foi informado na metodologia, foram realizadas entrevistas com agentes do programa para desenvolvimento deste trabalho. As informações postas aqui, que são de cunho particular do município e dados primários, foram coletadas através de questionários estruturados, concordantes ou conflitantes entre si, estão de acordo com os relatos, consentidos e revisados pelos entrevistados .

Conselho de Alimentação Escolar

O CAE é um órgão de caráter fiscalizador, que tem como função importantíssima acompanhar a concretização da merenda escolar, desde a compra à entrega dos produtos nas escolas. É o responsável por dar o parecer final do desempenho do programa no município, e de acordo com o parecer, determinar se haverá ou não a execução do PNAE no ano subsequente. O entrevistado foi presidente do CAE que ainda atuava em 2018. Portanto, as informações postas aqui são referentes ao ano de 2018, ano em foco na presente pesquisa.

O CAE é formado por 14 membros, sendo 7 titulares e sete suplentes, entre pais de alunos, sociedade civil, professores, representantes da educação e representante do poder executivo. As reuniões entre os membros aconteciam a cada dois meses e, caso necessário, reuniões extraordinárias poderiam ser realizadas. Segundo a entrevistada, ocorriam pequenos impasses em relação aos horários das reuniões, devido alguns membros serem funcionários públicos ou não e trabalharem em turnos diferentes concernente aos exercícios de suas atividades.

Os membros do CAE eram sempre informados pela coordenadora do depósito, sobre o dia em que ocorreria a entrega dos produtos nos depósitos. Dessa maneira, o acompanhamento da entrega era supervisionado criteriosamente pelos membros do CAE, conferindo os produtos, supervisionando a qualidade, e as datas de validade, entre outras coisas, como o armazenamento e a distribuição.

Em relação aos gêneros da agricultura familiar, foram detectados alguns problemas, como por exemplo, o armazenamento. Em soma com a fala da responsável técnica, essa é uma dificuldade enfrentada, pois o depósito não dispõe de um refrigerador para a conservação de frutas e principalmente verduras, resultando em estragos desses gêneros. A entrega é feita em dois caminhões, mas se torna insuficiente, devido a extensão territorial do município. Nas escolas, há sempre relatos feitos pelos gestores de que “a merenda não é suficiente”. A entrevistada acredita que isso acontece devido o repasse ser feito de acordo com censo do ano anterior, no qual havia menos alunos no município, apoiando a fala da responsável técnica. Para realizar as fiscalizações nas escolas, a prefeitura fornece como subsídio: transporte, combustível e um valor simbólico destinado a alimentação, porém a falta deste “incentivo”, algumas vezes, torna-se um obstáculo para desempenhar esse papel.

Apesar dos percalços, a avaliação do CAE para o PNAE no ano de 2018 foi boa. Mesmo diante dos desafios, foi possível aplicar 100% do mínimo estabelecido aos gêneros da agricultura, para este fim.

Emater local

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), é um órgão público e tem como papel operar políticas públicas que contribuam para melhoria do ambiente rural, e qualidade de vida às famílias do campo. O órgão também atua na orientação dos agricultores e suas organizações referentes ao desenvolvimento de suas produções para que garantam vida digna e de qualidade aos agricultores. A EMATER está em convívio direto com o produtor familiar do município, desenvolvendo atividades, como orientações, através de palestras, cursos, execuções de projetos e outros.

Partindo dessas informações, a EMATER está ligada diretamente às atividades dos agricultores. Além disso, é a entidade responsável pela emissão da DAP, tornando-se um dos principais agentes de divulgação e orientação da participação dos agricultores no PNAE. Essa afirmação pode ser confirmada nas demais entrevistas, acrescentando que também está extremamente envolvida nas orientações burocráticas quando solicitada pelas associações, desde as documentações exigidas nas chamadas públicas, elaboração dos projetos de vendas, e o que mais houver de alcance. De acordo com nossa entrevistada, e em conformidade com as outras entrevistas, existe cerca de 200 associações no município, porém, não conseguiram finalizar o processo de documentação devido aos custos financeiros que isto acarreta.

Em Acará, a EMATER é um dos agentes fundamentais para participação do agricultor no programa. É ela que está em contato direto com o agricultor, levando as informações, mostrando as oportunidades e auxiliando nos processos burocráticos. Vale ressaltar que não é somente em Acará que ela é fundamental. No município de Coimbra, Minas Gerais, ela é considerada a principal ponte entre o agricultor e as entidades executoras, tanto estaduais quanto municipais. Os envolvidos na concretização da política pública de merenda escolar contam com a EMATER desde o levantamento da produção local para a elaboração do edital até a divulgação e orientação a participação dos agricultores no programa. (BASTOS; BIFANO; LORETO 2017, p. 88)

Atendendo ao questionário, supôs qual seria o maior impasse para o funcionamento do programa, e possíveis melhorias. No ponto de vista da entrevistada, o maior impasse para a compra da agricultura familiar, seria “o novo perfil da política nacional, ou melhor dizendo, a mudança da Lei”. A entrevistada reforça, que caso isso ocorra os municípios não fariam esforços para comprar dos agricultores familiar, uma vez que apresenta mais complexidade para as prefeituras, em relação às outras compras. No que diz respeito às melhorias, seria o aumento do valor mínimo para a aquisição da agricultura familiar de 30% para 50%, e pequenas chamadas públicas, por localidades, quando se tratasse de municípios extensos, como o Acará. Isso evitaria o desperdício por falta de armazenamento no depósito, e o alimento chegaria com melhor qualidade na escola.

Associação participante

A entrevista com a associação participante foi feita com um dos membros da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento da Comunidade Boa Esperança (ATRACBE), identificado como “o articulador”, pois é ele que toma as iniciativas dos trabalhos junto com o presidente para que a associação atenda a chamada pública. Apesar de seus esforços, esse membro não pode assumir a presidência, tendo em vista que a associação está localizada em área de assentamento e ele não é cadastrado como assentado. Independente disso, está à frente desde o surgimento da associação.

A associação atende o município com produtos da agricultura familiar desde 2009, porém uma das maiores dificuldades foi entrar no mercado, tendo em vista os processos burocráticos, cuja adequação não é uma tarefa simples, pois é preciso dispor de um valor alto em recursos financeiros para custear a logística, acionar outros órgãos (cartórios, Receita

Federal...), registrar atas, tirar certidões, contratar outros profissionais como advogados, contadores e outros.

Apesar de estar com todos os documentos exigidos, a associação ainda teve que enfrentar questões de politicagens. Esse obstáculo foi o mesmo que permitiu que a cooperativa citada a cima, tivesse participação no programa no ano de 2018, pois a associação local teria condições suficiente de fornecer toda a demanda necessária, segundo relatos do entrevistado. Em contradição com a fala da responsável técnica o “articulador” informou que 04 concorrentes se apresentaram, sendo apenas a ATRACBE do município. Segundo ele, o município possui aproximadamente 200 associações apenas escritas, que não conseguiram participar por não atenderem as exigências burocráticas.

A exemplo disso, podemos recorrer aos escritos de Amartya Sen, quando “ressalta que, para que o direito legalmente garantido seja exercido, é preciso ampliar a capacidade das pessoas para que possam ter a liberdade de realizar, escolher e buscar oportunidades, exercendo sua condição de agente”. (SEN, 2000 *apud* WAGNER; GEHLEN, 2015, p. 46). O desenvolvimento do processo burocrático colidi com a limitação da capacidade dos agentes, pois requer conhecimento específico para desenvolver essa etapa. Na ausência, há a contratação de profissionais da área e, nesse caso, é preciso haver condições financeiras.,

Dessa maneira, constatou-se que o número de associações existentes no município apenas inscritas é expressivo, e apesar do direito garantido, a liberdade de realizar, de exercer esse direito, são dificultados, a partir da não ampliação dos limites da sua capacidade, para lidar com o processo necessário para alcançá-lo.

Em 2018, a ATRACBE forneceu ao município polpas de frutas, farinha de tapioca, farinha de mandioca, abóbora, banana, melancia, laranja, galinha caipira, folhagem (couve, alface, cheiro verde etc.) numa frequência de uma vez ao mês. A entidade executora emite o pedido dos gêneros e da quantidade necessários para o mês, o presidente da associação, por sua vez, se dirige até os associados em reunião na sede da associação e verifica quem tem os produtos solicitados e a quantidade, dividindo da melhor forma para que todos sejam agraciados. Quando ocorre de não suprir a demanda apenas entre os associados, a associação tem o direito de comprar de outros agricultores/associações/cooperativas desde que, sejam do

município e tenham documentação adequada para realizar a venda. Dessa forma, sempre atendem à toda demanda solicitada, tendo dificuldade apenas com a folhagem no período de inverno porque o clima não é propício para este tipo de produção.

A associação dispõe de um caminhão que faz a entrega até o depósito de merenda escolar, na sede do município. Após a entrega dos gêneros alimentícios, em conformidade com o que foi dito pela responsável técnica, em aproximadamente 5 dias, é efetuado o pagamento, depositado na conta da associação e repassado aos agricultores logo em seguida. Além das dificuldades burocráticas enfrentadas para legalizar a associação, a entidade não ficou isenta de outros obstáculos burocráticos. Todos os anos no período de chamada pública a associação investe cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para se adequar novamente às exigências na chamada pública, pois eventualmente acontecem atualizações na resolução, ou qualquer outra exigência feita pela entidade executora. Todo processo burocrático, incluindo o projeto de venda, é realizado com assessoria da EMATER.

Associação não participante

Como foi constatado, com base nos diálogos dos entrevistados, existem no município aproximadamente 200 associações, porém, não participaram da chamada pública, pois nem todas estão legalizadas. Entre elas, estivemos em contato com a presidente da Associação dos Moradores Mínimos e Pequenos Agricultores de Emaus, localizada na comunidade Emaus, no assentamento Fortaleza. Associação de pequeno porte, com 58 associados.

Esta Associação foi fundada em 1996, ano em que deram início aos procedimentos burocráticos necessários para a legalização da associação. Os associados ficaram sabendo do programa através da EMATER e tiveram a contribuição dela para o atendimento à burocracia, porém, devido aos custos, pausaram os procedimentos por alguns anos, pois precisavam quitar as dívidas da associação que haviam adquirido por conta do processo de legalização. Somente em 2019 retomaram o processo e agora encontram-se regularizados e com expectativas para a chamada pública de 2020.

Wagner e Gehlen (2015), a partir de outros autores, fazem uma discussão englobando a burocracia do programa PNAE. Ressaltam as oportunidades trazidas pelo programa como: i) a ampliação das chances de vida do agricultor familiar; ii) a inserção dele no mercado; iii) o reconhecimento como produtor de alimentos e outros benefícios. Por outro lado, ressaltam que

muitos considerados agricultores de acordo com a Lei, não participam por não se enquadrarem na “operacionalização” da política pública.

Enquanto a associação não esteve atuando, os agricultores que são associados a Associação dos Moradores Mínimos e Pequenos Agricultores de Emaus vendem suas produções também à ATRACBE, nos comércios em Belém, Pará, à empresa Petruz Fruity em Castanhal, Pará, que compra a produção de açaí e aos atravessadores, que são comerciantes livres e compram produtos direto da comunidade, ou seja, de produtores que não dispõem de veículos para a comercialização de seus produtos, assim vendem seus produtos por um preço mais baixo a esses compradores.

Nutricionista, responsável técnica

Foi estabelecido nas normativas do PNAE que o nutricionista também é o responsável técnico do programa, atua desde aquisição dos alimentos até a distribuição ao aluno. Entre suas atribuições estão:

Programar, elaborar e avaliar os cardápios, avaliação nutricional, respeitar os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola, utilizar os produtos da agricultura familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades. (BRASIL, 2013)

Em Acará, há uma nutricionista juntamente com uma coordenadora, atuando frente ao programa, que é obrigatória no PNAE. Entre as muitas atribuições, a nutricionista é responsável por coordenar o programa no município, acompanhar desde a aquisição de alimentos até a distribuição aos alunos, elaborar os cardápios das escolas de acordo com o percentual mínimo de nutrição exigido nas normativas do PNAE.

No contexto dos relatos de como acontece o processo de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, a profissional ressaltou o cuidado em verificar a produção dos agricultores do município para a chamada pública, e ainda o mesmo

cuidado se tem a cada mês, em saber o que tem disponível, para que o produtor tenha a oportunidade de vender sua produção.

Há também um cuidado em relação ao pagamento dos fornecedores. É realizado no máximo 5 dias após a entrega, ou imediatamente se o repasse já estiver na conta, são enviadas as notas para o setor responsável, e o valor é depositado na conta do fornecedor, que nesse caso, seria da associação. A nutricionista reiterou que primeiro verifica-se recursos disponíveis, para então realizar o pedido afim de que não haja transtornos com o pagamento dos produtores.

Ainda relatou acerca dos desafios em desenvolver o programa, pois prioritariamente está atrelado a valores, consequentemente interferindo na elaboração dos cardápios. O valor aluno repassado pelo FNDE, encontra-se estático há anos, porém, os preços dos produtos aumentam de forma desregular, tendo que ter “jogo de cintura” nos termos da entrevistada, para realizar a distribuição da merenda escolar, de maneira, que o valor nutricional chegue o mais próximo possível do exigido. Essa situação se torna mais restrigente ainda, devido o repasse financeiro ser feito de acordo com o censo escolar do ano anterior, uma vez que se encontra um menor número de alunos matriculados, pois as matrículas continuam no decorrer do ano. Ela informou que em 2018 foi aplicado com êxito os 30 % destinados à agricultura familiar, chegando até a ultrapassar, aproximando de 32%.

Nesse sentido, afirmou que em 2018, apenas uma associação e uma cooperativa se apresentaram para participar da chamada pública, colocando que muitas outras não participaram devido não estarem com a documentação exigida completa, em decorrência da complexidade burocrática.

Agricultores

Conversamos com agricultores que são associados a ATRACBE, os quais ficaram conhecendo o PNAE através da associação e em cursos e palestras promovidos pela EMATER. Não tiveram entraves com questões burocráticas para vender à associação, suas DAP foram emitidas pela EMATER, seus dados coletados em suas residências, assim como a atualização das DAP que são feitas de 2 em 2 anos. Fornecem produtos uma vez ao mês à associação, desde 2009, e os pedidos sempre vêm de acordo com a suas produções, logo, todos os meses, os produtores entregam à associação produtos tais como macaxeira, polpas de frutas, farinha de mandioca, farinha de tapioca, banana, abacaxi, cupuaçu, melancia e outros, satisfazendo

também a quantidade, dividem o pedido entre si para que todos tenham oportunidade. Se ocorre de a produção não suprir o pedido, o outro agricultor completa e também se alguém tiver mais do que o pedido, fornece parte da produção para que os demais também possam vender seus produtos, ou seja, o processo ocorre em conjunto, para que haja equilíbrios e satisfação, entendendo que a associação é um bem comum à comunidade.

O preço pago pelos produtos é satisfatório na opinião deles e o único ponto que foi posto como uma “dificuldade” de forma unânime por eles é o atraso no pagamento, que pode demorar de 01 a 02 meses aproximadamente. O motivo do atraso não é de conhecimento deles.

Ah! Só que é ruim é o atraso no pagamento, as vezes a gente espera até dois meses pra receber, daí quem tem condição de esperar o pagamento da prefeitura vende p eles, quem tem um capital aguenta...se não é o jeito vender pra atravessador, é mais pouco, mas o pagamento é na hora. (Agricultor 1)

Estes relatos são conflitantes com as falas do articulador da associação e da nutricionista, que afirmam acontecer de forma regular. Esse é um dos motivos que faz com que eles vendam seus produtos a atravessadores, pois, segundos os agricultores, embora os atravessadores paguem um preço muito inferior ao da associação pelos produtos, o pagamento é imediato. Outro motivo é frequência de compra da prefeitura, que só realiza a compra dos agricultores uma vez ao mês. Os produtores são responsáveis pela entrega dos produtos até a associação, quando há eventuais situações de não terem como transportar os produtos, a associação recolhe as produções sem nenhum custo.

A produção de açaí é vendida para a empresa Petruz Fruity de Castanhal, Pará, pois a associação local não compra esta produção, devido não dispor dos meios necessários para repassar ao município em conformidade com as exigências. A empresa vai buscar a produção na comunidade por volta de duas vezes por semana.

4.2 PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO DO PROGRAMA POR PARTE DOS AGENTES

Uma das inquietações da pesquisa, especialmente frente ao cenário de mudanças políticas, com grandes impactos sobre as ações públicas tanto na área da educação quanto do financiamento da agricultura, foi saber sobre o que eles achavam sobre o futuro do programa

de alimentação escolar. O quadro abaixo (Quadro 2) apresenta uma síntese das perspectivas dos diferentes agentes entrevistados.

Quadro 2 – Perspectivas sobre o futuro do PNAE.

Representações.	Perspectivas.
Agricultores	Acreditam que o programa irá continuar por se tratar de merenda escolar.
CAE	Acredita que irá continuar, principalmente a aquisição de gêneros da agricultura familiar, e espera que o mínimo exigido aumente.
Associação participante	Acredita que vai continuar.
Associação não participante	Acredita que vai continuar, mas, receia de alguma decisão inesperada por parte do governo.
EMATER	Acredita que irá continuar, porém, as sombras de que a qualquer momento, o governo possa tomar decisões contrárias as leis já estabelecidas.
Nutricionista	Acredita na continuidade do programa, entretanto, teme de alguma mudança contraria, baseada nas últimas decisões do atual governo.

Fonte: Pesquisa de campo. Elaborado pela autora (2019).

Há expectativas e inseguranças em relação ao futuro do programa, mas todos se mostraram otimistas. Acreditam na continuidade do programa devido à importância que ele tem, principalmente depois que foi acrescentado a Lei nº 11/947/2009, que além de melhorar a qualidade dos alimentos, valorizou o agricultor familiar como produtor de alimentos saudáveis, mesmo que haja o temor por parte deles, de que a qualquer momento possa ser revogada a Lei, baseado na governança do novo governo.

Quadro 3 – Quadro síntese dos relatos.

AGENTES	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
CAE	Fiscalização Recursos Para realizarem Sua função	Falta de armazenamento Pequena quantidade de merenda Atraso nas entregas da merenda Falta de recursos para realizarem sua função
EMATER	Divulgação; Emissão da DAP; Acompanhamento burocrático	Burocracia Quantidade mínima para compra
ASSOCIAÇÃO PARTICIPANTE	Comercialização Fonte renda	Politicagens Burocracia Compra de folhagem (hortaliças)
ASSOCIAÇÃO NÃO PARTICIPANTE	Vendem seus produtos a outros	Burocracia Custo Financeiro
NUTRICIONISTA- RESPONSÁVEL TÉCNICA.	Compra da agricultura Realiza o pedido de acordo com a produção local Regularidade no pagamento	Pequena quantidade da compra para o número de alunos Elaboração do cardápio Falta de armazenamento Meios para entrega
AGRICULTORES	Fonte de renda Reconhecimento Incentivo à produção	Atraso nos pagamentos Pouca frequência da compra

Fonte: Pesquisa de campo. Elaborado pela autora (2019).

A execução do programa apresentou pontos altos e baixos. Embora alcance seu público alvo, agricultores e alunos, e apresente políticas como a dispensa licitatória que tem a intenção de facilitar a entrada do agricultor no mercado, ainda deixa a desejar, pois há muitas associações que não participam do programa por questões burocráticas. Há outros problemas, como a falta de refrigeradores para armazenamento, a demora da entrega nas escolas devido a insuficiência de veículos para realiza-la, os auxílios ou a falta deles para a atuação do conselho e os repasses financeiros que são feitos pelo FNDE de acordo com o censo escolar do ano anterior.

Os problemas citados, no entanto não impediram o andamento dos processos mas, são impasses que atingem desde a atribuição do FNDE até o agricultor, que representa uma partícula muito importante para execução do programa. Vai dos repasses financeiros para o município ao atraso no pagamento do agricultor, o que é um ponto conflitante, pois todos os agricultores entrevistados através do questionário aplicado durante o trabalho de campo na comunidade Boa Esperança, citam como uma das principais dificuldades de participar do programa, o atraso no pagamento informando que houve entre 01 a 02 meses de atraso. Embora, hajam relatos contrários, como o da associação participante e o da nutricionista que falam da regularidade no pagamento dos agricultores.

Cabe chamar a atenção ao número de nutricionista apresentado aqui, apenas uma, para desenvolver todas as atribuições na extensão territorial do município, que segundo ela torna-se quase que inviável o atendimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados da pesquisa, constatamos que o programa PNAE tem alcançado seus objetivos, mesmo tendo algumas limitações, promove parcialmente a nutrição dos alunos em sua permanência na escola, fortalece a agricultura familiar, por meio da aplicação dos recursos destinados pela legislação. Apesar dos entraves burocráticos, os agricultores têm buscado se adequar para participarem do programa fornecendo produtos de qualidade à merenda escolar do município. Vale ressaltar, o empenho dos atores, em evidência, a atuação da EMATER no município, que direta ou indiretamente está envolvida em quase todos os processos para que o agricultor faça usufruto da política pública que é destinada a ele, contribuindo assim para a finalidade do programa, assim como todos os demais envolvidos, que dentro das possibilidades que lhes são oferecidas, cumpriram com seus encargos.

Contudo, apesar das inúmeras atualizações/adaptações que o programa sofreu desde a sua fundação, pode-se afirmar que, as atualizações devem persistir. Como contrapartida para contribuição com o programa, vale reforçar a proposta da EMATER, colocando a possibilidade do aumento do valor mínimo para a aquisição da agricultura familiar, de 30% para 50% e a realização de chamada públicas por localidades quando se tratar de municípios extensos como o Acará. Isso evitaria o desperdício por falta de armazenamento no depósito e o alimento chegaria com melhor qualidade na escola.

Ainda como proposta resultante da análise da pesquisa, de acordo com os interlocutores, sugere-se que as compras sejam realizadas quinzenalmente. Assim evitaria de os agricultores venderem por preços baixos a atravessadores e também minimizaria o problema com armazenamento. Considerando que o repasse financeiro ser feito de acordo com o censo anterior, o recurso é insuficiente, seria pertinente estudar uma maneira de que o repasse fosse feito de acordo com o número de alunos do ano em curso. Em relação a burocracia, seria necessário a reavaliação das documentações exigidas, principalmente das associações.

Espera-se que impasses sejam sanados e que o programa continue em vigor, sendo aperfeiçoado em um contexto geral e também dentro da realidade de cada município. Contudo, as intervenções devem ir além, pois o PNAE não é somente um programa assistencialista, é um promotor do direito à alimentação saudável, bem como fortalece a agricultura familiar e possibilita a permanência dos alunos nas escolas. Conforme referencial teórico adotado, as capacidades e meios de vida têm sido ampliadas por políticas públicas específicas como as da

alimentação escolar. A compreensão e debate desses processos, durante a formação em Educação do campo tem se constituído em terreno fértil para as transformações sociais em nível local.

REFERÊNCIAS

- ACARÁ, Prefeitura Municipal de Acará, portal da transparência. Disponível em: <https://acara.pa.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2019.
- BASTOS, Rosaria Cal; BIFANO, Amélia Carla Sobrinho; LORETO, Maria Das Dores Saraiva. política pública e agricultura familiar: a eficácia do PNAE no município de pequeno porte. **Revista de política pública e segurança social**, v 1, n. 2, p. 75-99, 2017.
- BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Política de Alimentação Escolar / Lorena Gonçalves Chaves Medeiros**. 4. Ed. Atualizada. Revisada- Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso / Rede e -Tec Brasil, 2013. 93 p.
- BRASIL, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Caderno de Legislação, 09 Abr. 2019b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/12094-caderno-de-legislacao-2019>. Acesso em: 15 out. 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação. Brasília, 2019. 533p
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. FNDE/PNAE. Brasília D/F. 2017b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 09 Dez. 2019
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Liberações-consultas gerais. Brasília D/F. 2019a. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do> Acesso em: 09 Dez. 2019
- BRASIL. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-histórico. Brasília D/F. 2017a. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 15 out. 2019.
- GEHLEN, Ivaldo; WAGNER, Danielle. **A Inserção da Agricultura familiar no Mercado Institucional: Entre o Direito e o Acesso Ao Recurso da Política Pública. Tempo da Ciência**. Toledo, PR. Vol. 22, n. 43, p. 43-54, 2015.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Município de Acará**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/acara/panorama>. Acesso em: 19 nov. 2019.
- OLIVEIRA, Leandro Gomes de. *et al.* **Análise de estudos empíricos em avaliação de impacto no PAA e PNAE da agricultura familiar**. In: VI Encontro da Rede de Estudos Rurais, 2014, Campinas-SP. Tema: Desigualdade, exclusão e conflitos nos espaços rurais. 2014. 15p.

REZENDES, Fabiane Reis. **A (in)efetividade do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nas escolas públicas do distrito federal.** Monografia (Bacharel em Direito), Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília. Brasília 2019.

SANTANA, Diogo Pereira de; SOUZA, Armando Lírio de. **Mercado Institucional de Alimentos:** Alternativa para o desenvolvimento rural no Baixo Tocantins-PA. In: VI Encontro da Rede de Estudos Rurais, 2014, Campinas-SP. Tema: Desigualdade, exclusão e conflitos nos espaços rurais. 2014. 12p.

SANTOS, Deborah Maria dos. **A alimentação escolar como estratégia de educação alimentar e nutricional: uma revisão da literatura.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, Universidade Federal de Pernambuco. Vitória de Santo Antão. 2017.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Método de pesquisa. Unidade 2-a pesquisa científica. In: GERHARDT; T. E.; SILVEIRA; D. T. (coord.) **Universidade Aberta do Brasil-UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica-Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRS-1** ed. Porto Alegre: UFRS, 2009. 120P.

APENDICE 1- Questionários



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ

QUESTIONÁRIO - CAE

- 1- Quantos membros Formam o CAE do município?
- 2- Acontece reuniões entre os membros do CAE? Com que frequência?
- 3- De que maneira é efetuada a fiscalização do PNAE pelo CAE?
- 4- Quais as dificuldades enfrentadas, para que o conselho desempenhe o papel?
- 5- Segundo a Lei nº 11. 947/09, determina que no mínimo 30% do valo repassado pelo FNDE para o PNAE, deve ser utilizado na compra de gêneros da agricultura familiar para a merenda escolar. Qual o percentual deste valor foi utilizado em 2018?
- 6- Existe algum incentivo da gestão pública para a atuação do CAE?
- 7- Foi encontrada falhas na execução do PNAE em Acará no ano de 2018?
- 8- Qual a avaliação do conselho no desempenho do PNAE no exercício de 2018?
- 9- O que você espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

**PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ
QUESTIONÁRIO-RESPONSÁVEL TÉCNICA.**

1. Como se dá o processo de aquisição da agricultura familiar, por parte da prefeitura, para a merenda escolar do município?
2. Quais os critérios essenciais para a seleção dos fornecedores? (perfil dos fornecedores)
3. Segundo a Lei nº 11. 947/09, determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE para o PNAE, deve ser utilizado na compra de gêneros da agricultura familiar para a merenda escolar. Qual o percentual deste valor foi utilizado em 2018 no município?
4. Que tipos de fornecedores atenderam a chamada no ano 2018?
() Agricultores individuais () Associação () Cooperativa () Outros
5. Quantos foram? Especificar
6. Quantos forneceram em 2018?
7. Existe alguma estratégia específica para que os agricultores tenham informações de como participar do processo? Como funciona aqui a chamada pública?
8. Como aconteceu a introdução do fornecimento da agricultura familiar para a merenda escolar do município?
9. Como acontece a distribuição desse gênero, até o depósito, e até as escolas?
10. De que forma ocorre o pagamento dos agricultores?
11. A prefeitura tem conseguido manter o pagamento em dias?
12. Os agricultores e as associações têm conseguido atender a demanda? Quais as principais dificuldades para comprar desses fornecedores em 2018?
13. O que você espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ

QUESTIONÁRIO - AGRICULTORES.

1. Como você ficou sabendo da possibilidade de vender seus produtos para a merenda escolar?
2. É associado de alguma organização? Entrega sozinho ou pela associação?
3. Desde quando fornece? Forneceu em 2018?
4. Que produtos?
5. Qual a frequência de fornecimento? Quantas vezes por semana/mês/ano?
6. Qual a logística? Como os alimentos são transportados?
7. Você considera proporcional o valor que você recebe pelos seus produtos?
8. Você fornece produtos para mais algum outro órgão?
9. Já teve algum atraso ou problema burocrático para receber?
10. Quais os principais problemas para fornecer para o programa de merenda?
11. Consegue atender à demanda sempre?
12. Onde mais vende os produtos? Feira, porta de casa...
13. O que o/a senhor/a espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ

QUESTIONÁRIO - ASSOCIAÇÃO PARTICIPANTE

1. Qual o processo para aquisição dos gêneros alimentícios, dos agricultores?
2. Quais as dificuldades para aquisição dos produtos?
3. A produção local atende o necessário para a prefeitura?
4. Quais os principais produtos repassados pela associação para o município?
5. Como é feita a entrega?
6. Como ocorre o pagamento?
7. Quais as dificuldades para vender ao município?
8. A associação teve alguma dificuldade em relação a documentação? Fizeram alguma adaptação?
9. Como foi no ano 2018? Principais dificuldades ou melhorias?
10. O que você espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ

QUESTIONÁRIO - ASSOCIAÇÃO NÃO PARTICIPANTE

1. Nome da associação, perfil.
2. Por qual motivo a associação não participou da chamada pública?
3. A associação tem quantos associados?
4. Como ocorreram os procedimentos burocráticos?
5. Quando pretendem participar da chamada pública?
6. Algum órgão público contribuiu para o andamento burocrático da associação?
7. Como ficaram sabendo do programa?
8. O que é feito com a produção dos agricultores associados, que seria repassado a prefeitura, caso a associação tivesse participado da chamada pública?
9. O que você espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA
FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Orientador: Lívio Sergio Dias Claudino – e-mail: livio.claudino@gmail.com
(91) 99159-4786**

**Orientanda: Edilza da Silva Souza Silva – e-mail: edilza.souza.silva13@gmail.com
(91)98834-3130**

PESQUISA DE CAMPO - ATUAÇÃO DO PNAE ACARÁ

QUESTIONÁRIO - EMATER

1. Qual a participação da EMATER no processo de compra e venda dos produtos da agricultura familiar?
2. Qual envolvimento da EMATER na emissão da DAP?
3. qual a participação da EMATER na divulgação?
4. A EMATER propõe alguma ação no mapeamento dos agricultores?
5. É de conhecimento da EMATER o número de agricultores ou associações aptas a participar do processo de compra e venda da agricultura familiar?
6. No ponto de vista da EMATER, qual o maior empecilho que poderia impedir que esse procedimento aconteça?
7. Como poderia melhorar o processo de aquisição de alimentos?
8. Em termos técnicos, há algum programa ou projeto específico para atender aos agricultores que fornecem para a merenda?
9. O que você espera do programa para o futuro? Acredita que ele vai continuar?